



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.112/2020, de 26 de outubro de 2020.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo no Capítulo III – artigos 17 e 18 da Lei nº 623/20078, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1695-0	Jeferson Antônio da Silva	Assistente Social	43	44
1693-4	Eliane Folchini	Enfermeira	43	44
2069-9	Neiva Aparecida Oliveira dos Santos	Cozinheira	14	15
2070-2	Karenine Loof	Técnico Administrativo	41	42

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de outubro de 2020, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 26 de outubro de 2020.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 26/10/2020

Página: 02 de 02